



**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA  
DE PREÇOS N.º 010/2022**

**Data:** 23 de junho de 2022.

**Hora:** 8 horas

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Jucimara Adriane Pospichil, Rozelaine dos Santos Oliveira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber análise do Departamento de Engenharia, referente à proposta de preços corrigida, da empresa M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, na Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 010/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de serviço e fornecimento de materiais para execução de reconstrução do muro de arrimo no Cemitério Municipal – quadra D, na Rua Arnaldo Bier Sobrinho, Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, com extensão de 52,50m, altura média de 1,70m, construído em pedra grês, viga de fundação, pilares, cinta de amarração superior em concreto armado e drenagem conforme pedido de compra n.º 2022/159, Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos.
2. Considerando que o Memorando n.º 699/2022-SEPDE informa que as Propostas, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico Financeiros apresentados pela citada empresa estão em conformidade com o Edital Licitatório, esta comissão declara **classificadas** as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, com proposta de preços totalizando R\$ 92.850,09 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais e nove centavos), e M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, com proposta de preços totalizando R\$ 84.061,33 (oitenta e quatro mil sessenta e um reais e trinta e três centavos).
3. Frente ao exposto, a comissão declara **vencedora** a empresa M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, com proposta de preços totalizando R\$ 84.061,33 (oitenta e quatro mil sessenta e um reais e trinta e três centavos), sendo 58.842,93 de materiais e R\$ 25.218,40 de mão de obra, considerando o menor preço cotado global.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, para que após transcorrido o prazo recursal seja remetido ao Departamento de Compras para as providências quanto à contratação da vencedora.
5. Fica encerrada a reunião às 8horas e 30minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2022.

  
Ana Cristina Salazar

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Rozelaine dos Santos Oliveira  
Comissão de Licitações